

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA		
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA - CEDCA/PB-2019		
Local: Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba	Data: 11/06/2019	Hora: 13h30
<p>Pauta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura e aprovação das atas anteriores (assinatura das atas); 2. FEPETI; 3. Gestor do FUNDESC; 4. Repasse da Comissão (permanente e conferência); 5. Repasse dos Planos (Coordenação dos Planos); 6. Repasse das visitas as unidades da FUNDAC; 7. ECA 29 anos; 8. Informes. 		

ATA DECLARATÓRIA

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, as 13h30 na Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba, ocorreu à reunião Ordinária, onde estavam presentes a Conselheira Presidente **Josiana Francisca da Silva (Irmãs de Padre Mazza)**, a Conselheira **Érica Renata Chaves de Araújo (FUNDAC)**, a Conselheira **Francinalda Pereira da Silva (SEC. SAÚDE)**, a Conselheira **Naldimara Ferreira Vasconcelos (SEC. CULTURA)**, o Conselheiro **José Adailton Gomes (PIA. SOCIEDADE)**, o Conselheiro **Marcio Costa (CACE)**, a Conselheira **Lucimar dos Santos Carvalho (CACE)**, a Conselheira **Joana Maria Freitas (CENTRO DOM HÉLDER CÂMARA)**, a Conselheira **Célia Domiciano D. Montenegro (ABFB)**, o Gestor do FUNDESC **Luciano Freitas (SEDH)**, o Contador **Hedo Pimentel (SEDH)**, a Técnica **Lidiane Cristina (CEDCA/PB)**, a Secretária Executiva **Pricilla Tavares (CEDCA/PB)** e a Coordenadora dos Planos **Camila Abrantes (CEDCA/PB)**. Visto a presença de quórum suficiente, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** iniciou a reunião desejando boas vindas e solicitou que todos se apresentassem em virtude da participação de convidados. Após apresentação, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** realizou a leitura dos pontos de pauta e, solicitou que a Secretária Executiva **Pricilla Tavares** seguisse com a leitura da ata referente à Maio/2019. Assim, terminada a leitura, o colegiado solicitou correção e posteriormente aprovou. Na sequência, as convidadas **Rosinete Veloso e Maria Senharinha** representando o FEPET, solicitaram Ponto de Pauta para Reunião junto a Comissão de Protagonismo do CEDCA/PB, para Articulação e Construção da Participação

Josiana Francisca

Luciano Freitas

Pricilla Tavares

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

da Comissão composta por Adolescentes nas Ações com objetivo de formação de multiplicadores. No termino da discussão, ficou deliberado e aprovado pelo colegiado que o ponto de pauta será incluído na Reunião Ordinária do mês de Agosto após a realização da X Conferência Estadual. Em resposta, a Conselheira **Célia Domiciano** sugeriu para encaminhamento que a Comissão de Protagonismo junto a Comissão de Apoio Financeiro/orçamentário reúnam-se para traçar estratégias e reprogramar recurso para que possam atender a demanda, assim trazer resposta na reunião solicitada pelo FEPETI. No próximo ponto de pauta sobre a presença do Gestor do FUNDESC, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** esclarece o objetivo da presença dos convidados **Luciano Freitas (Gestor do FUNDESC)** e **Hedo Pimentel (Contador da SEDH)** que farão repasse da situação do Fundo Estadual no que se trata da doação dirigida equivalendo 15% do valor total da doação recebida pela entidade ESSOR. Por vez, a convidado **Luciano Freitas (Gestor do FUNDESC)** informa que o recurso da doação dirigida foi repassado no período de Novembro de 2017 a Dezembro de 2018, pela empresa Atacadão no valor de R\$ 866.172.40 (Oitocentos e sessenta e seis mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), onde 15% desse valor por determinação de lei deve ser dirigido ao Fundo Estadual do CEDCA/PB. Ficando R\$ 146.850.00 (Cento e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais) para uso do CEDCA/PB. Continuando, o Convidado **Luciano Freitas** esclarece que o recurso só poderá ser utilizado em pagamentos de Diária, Material de Consumo, Serviços Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Por vez, o Convidado **Hedo Pimentel (Contador da SEDH)** informa que para dota solicitação de pagamento utilizando esse recurso específico é necessário anexar documento demonstrativo de saldo reprogramado e, para tanto estará auxiliando e sempre que solicitado pelo CEDCA/PB fará o repasse do saldo financeiro. Em resposta, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** solicita que a Secretária Executiva **Pricilla Tavares** acompanhe as informações junto a SEDH no que tange o saldo financeiro reprogramado dos 15% da doação dirigida mantendo as informações sempre atualizadas. Continuando, a Conselheira solicita que a Conselheira **Célia Domiciano** que compõe a comissão de Apoio Financeiro/orçamentário, faça o repasse da reunião da comissão supracitada junto aos encaminhamentos e deliberações a cerca da utilização dos 15% do recurso relacionado à doação dirigida. Por vez, a Conselheira **Célia Domiciano** inicia sua fala informando que em virtude de não pagamento das diárias três conselheiras que compõem o colegiado estão impossibilitadas de participar das reuniões tendo em vista não residirem no município onde são realizadas, justificando assim a ausência das mesmas. Continuando, a Conselheira **Célia Domiciano** sugere ao colegiado como encaminhamento que sejam solicitadas as diárias referentes a todo o calendário de reuniões, para que assim seja realizada a execução do pagamento em tempo oportuno para não comprometer

Josiana Francisca

Josiana Francisca

Josiana Francisca

Josiana Francisca

1000



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

a participação das conselheiras, lembrando ainda que o valor da diária esta defasado que não cobre as despesas totais do traslado, sugerindo para tanto a alteração no valor da diária. Em resposta, o Convidado **Hedo Pimentel (Contador da SEDH)** esclarece que os valores de diárias são formados por uma tabela que está em vigor por um decreto da lei Estadual, informando que o cargo de Conselheiro é voluntario e o Governo não executa pagamento de despesas para os membros do conselho, apenas para os que possuam contrato com Estado, no mais é liberada ajuda de custo para auxiliar nos gastos que são previstos como diária. No que tange a alteração do valor das diárias, o Convidado **Hedo Pimentel** sugere que seja feita a consulta ao setor jurídico para maiores informações tendo em vista que para tratar desse processo é preciso alterar a lei que regulamenta o CEDCA/PB. No segundo momento, a Conselheira **Célia Domiciano** informa que serão realizadas pelo CECDA/PB, capacitações para Conselheiros Tutelares, onde será utilizado o orçamento destinado à pessoa jurídica. Em resposta, o Convidado **Luciano Freitas (Gestor do FUNDESC)** esclarece que o recurso é no valor total de R\$ 131.197,50 (cento e trinta e um mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), já na situação da classificação orçamentária são valores diferente, sugerindo conferir o saldo orçamentário e caso necessário realizar reprogramação dos valores. Por vez, a Conselheira **Célia Domiciano** sugere ao colegiado como encaminhamento que seja criado uma tabela para controle e programação na utilização do recurso, para que assim seja realizada a reprogramação orçamentária. O Convidado **Hedo Pimentel (Contador da SEDH)** sugere ao colegiado que faça consulta a Lianza da SEDH para esclarecimento sobre classificação e fonte orçamentária para ajudar a Comissão de Apoio Financeiro/Orçamentário com mais clareza. Na sequencia, a Conselheira **Célia Domiciano** propõem para o colegiado que seja visto a tentativa de agenda com o Secretário da Fazenda para buscar recursos para o Fundo Estadual do FUNDESC. Por vez, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** sugere a para aprovação da proposta a comissão de Apoio Financeiro/orçamentário sobre a sugestão da Conselheira **Célia Domiciano** quanto agenda com o Secretário da Fazenda. No termino da discussão, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** traz para votação a utilização do recurso da doação dirigida 15% recurso do FUNDESC. Dada a votação, foi aprovado por todo o colegiado a utilização do recurso após construção e deliberação do Plano Complementar de Ação e Aplicação 2019. Na sequencia, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** terce elogios quanto a importante participação dos convidados **Luciano Freitas e Hedo Pimentel** na construção desse momento e agradece o esclarecimento no repasse das informações no que tange os 15% da doação dirigida. No próximo ponto de pauta, Repasse da Comissão de Conferência, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** informa que até a presente data não foi encontrado local para realização da X Conferência Estadual,

Luciano Freitas *Hedo Pimentel* *Josiana Francisca*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

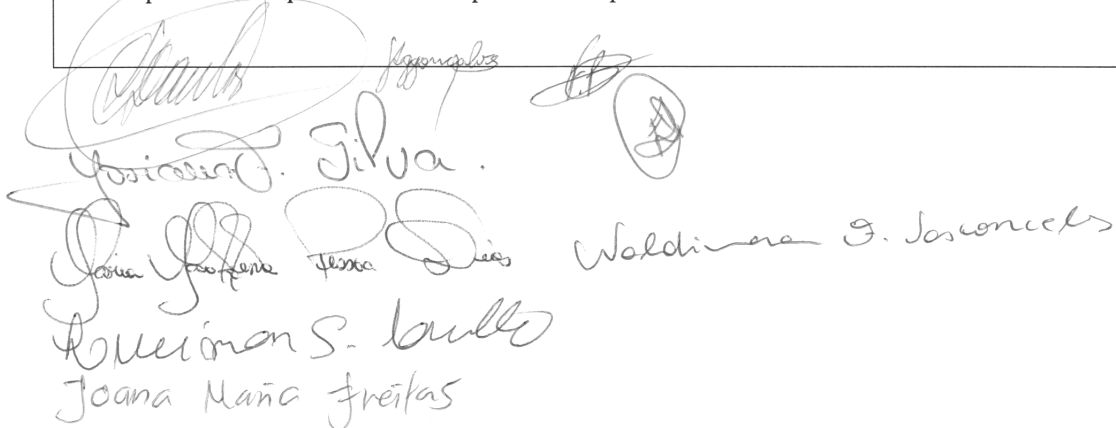
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

100-100-100



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

que comporte 1.200 (mil e duzentas) pessoas na data programada, mas que surgiu agenda no Centro de Convenções da Paraíba para a **data de 16 e 17 de Julho**. Ficando assim, a discussão para aprovação do colegiado quanto à alteração da data para contemplar a agenda disponível do Centro de Convenções. Sendo assim, aprovado pelo colegiado a **data de 16 e 17 de Julho** contemplando a disponibilidade sugerida. Em resposta, a Conselheira **Célia Domiciano** sugere que a coordenação do CEDCA/PB faça contato com a SEDH para repasse da deliberação do colegiado e formalize a alteração data. Na sequência, o Conselheiro **Marcio Costa** solicita ao CEDCA/PB que após formalização da data junto ao SEDH, sejam encaminhados ofícios para convocação a X Conferência Estadual informando data e local aos municípios, tendo em vista que estão solicitando constantemente informações a cerca do evento. No próximo ponto de pauta, Votação para escolha dos Conselheiros que irão representar o CEDCA/PB na XI Conferência Nacional, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** informa que conforme ficou deliberado na reunião extraordinária no dia 27 de maio de 2019, para encaminhamento na reunião ordinária do dia 11 de junho de 2019, será dado início a discussão para a escolha dos conselheiros representantes. Aberto a discussão para inscrição se escreveram representando o Governo, as Conselheiras Naldimara Ferreira e Erica Renata e representando a Sociedade Civil, os Conselheiros/as Marcio Costa e Célia Domiciano. Sendo assim, aberto a inscrição e aprovado em votação fica deliberado o Conselheiro **Marcio Costa** como **Titular** e **Célia Domiciano** como **Suplente** (Sociedade Civil), Conselheira **Erika Renata** como **Titular** e **Naldimara Ferreira** como **Suplente** (Governo), que irão representar o CEDCA/PB da XI Conferência Nacional. Concluindo assim a discussão com aprovação do colegiado e em virtude do tempo expirado foi deliberação para os próximos pontos de pauta: Repasse dos Planos, Repasse das visitas as unidades da FUNDAC e ECA 29 anos na próxima reunião, o colegiado da por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Pricilla Alves Tavares da Silva lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes.


Pricilla Alves Tavares da Silva
Josiana Francisca
Erica Renata
Naldimara Ferreira
Marcio Costa
Célia Domiciano
Erika Renata

